



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

| |
|---|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| Certifico que na data de <u>17/09/18</u> |
| este ato oficial foi publicado no mural oficial. |
| São José do Cerrito/SC, <u>17</u> de <u>09</u> de <u>18</u> |
| <i>Prado</i> |

PORTARIA nº 0043/2018
Secretaria de Obras e Rodovias
De 17 de setembro de 2018

| |
|---|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| Certifico que na data de <u>24/09/2018</u> |
| este ato oficial foi publicado no mural oficial |
| da Câmara de Vereadores. |
| São José do Cerrito/SC, <u>24</u> / <u>09</u> / <u>2018</u> |
| <i>Nara Marcon</i> |

“EXONERAR POR TEMPO DE SERVIÇO (APOSENTADORIA)”

JAISON PRADO DOS ANJOS, Secretário Municipal Interino de Obras e Rodovias, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR por tempo de serviço (aposentadoria), **SALVIO LEITE RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 866.796.789-00, ocupante cargo de operador de máquina, do Município de São José do Cerrito/SC, **a partir de 17 de setembro de 2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 17 de setembro de 2018.

JAISON PRADO DOS ANJOS

Secretário Municipal Interino de Obras e Rodoviários

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

| |
|--------------------------|
| SJC em <u>24/09/2018</u> |
| <i>Nara Marcon</i> |
| Câmara Municipal |

Recebi em 24/09/18
Protocolo 3077
Pag. 4V/B

| |
|--------------------------|
| SJC em <u>17/09/2018</u> |
| <i>Prado</i> |
| Prefeitura Municipal |